

São Paulo, 3 de agosto de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
ROSSIELI SOARES DA SILVA
Ministro do Estado da Educação

Assunto: Manifesto dos Coordenadores de Área – Ciências da Saúde – da Coordenação de Aperfeiçoamento do Ensino Superior (CAPES) à Nota do Conselho Superior dessa Fundação ao Ministro da Educação, sobre a restrição orçamentária para 2019.

Senhor Ministro,

Os Coordenadores de Área da CAPES – Ciências da Saúde: Enfermagem, Odontologia, Farmácia, Medicina I, II e III, Saúde Coletiva, Educação Física e Nutrição, vêm pelo presente manifestar apoio ao conteúdo do Of. nº245/2018-GAB/PR/CAPES. Manifestam, também, preocupação com as repercussões da redução orçamentária da CAPES, especialmente ao ensino e formação pós-graduada e de docentes, cooperação internacional e pesquisa, como segue:

A suspensão das bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado, a partir de 2019, trará consequências danosas à formação de contingente importante de professores de ensino superior qualificado e de pesquisadores, além de paralisar atividades de pesquisa, intrinsecamente ligadas à pós-graduação, relevantes ao desenvolvimento do país;

O subfinciamento trará prejuízos aos programas de cooperação existentes, com repercussões inclusive nas relações internacionais, pois muitas delas em andamento, contam com recursos anteriormente auferidos. Além de consequências diplomáticas, haverá transtornos à vida de pesquisadores, bolsistas e instituições, por interromper acordos previamente firmados. A não conclusão desses programas, por outro lado, inviabilizará a demonstração de resultados compatíveis com o investimento, tal como foram planejados. A posterior retomada resultará em outros gastos desnecessários, com ampliação do orçamento inicialmente proposto.

O desenvolvimento de pesquisas tem particularidades e não pode ser interrompido, para posterior continuidade. Uma vez interrompido, todo trabalho é perdido. Isso é especialmente relevante na área da saúde, cujos participantes são com frequência pessoas e não objetos. A interrupção, mesmo que temporária, trará malefícios que o pesquisador não conseguirá contornar. Não estamos falando da construção de uma casa, que pode ser interrompida e retomada sem grandes repercussões. Além de óbvios prejuízos aos resultados e ao andamento da pesquisa, é moralmente questionável a condução de estudos que serão interrompidos por falta de recursos financeiros, voltados à aquisição de materiais e manutenção de pesquisadores.

Também, destaca-se que pesquisas estratégicas para a área da saúde, induzidas pela CAPES, serão interrompidas, com consequências nefastas à população brasileira.

Frente ao exposto, os Coordenadores de Área da CAPES – Ciências da Saúde, ao manifestar apoio ao Conselho Superior da CAPES, solicitam revisão do limite orçamentário destinado a essa Fundação, pois a manutenção do orçamento 2019, conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pelo Congresso Nacional, é imprescindível ao ensino de pós-graduação, à pesquisa e cooperação internacional.

Atenciosamente,

Coordenadores de Área da CAPES – Ciências da Saúde

Cristina Maria Garcia de Lima Parada – Enfermagem

Rinaldo Roberto de Jesus Guirro – Educação Física

Silvia stanisçuaski Guterres – Farmácia

Luis Felipe Ribeiro Pinto – Medicina I

Rodrigo do Tocantins Calado de Saloma Rodrigues – Medicina II

Denise de Freitas – Medicina III

Josefina Bressan – Nutrição

Altair Antoninha Del Bel Cury – Odontologia

Bernardo Lessa Horta – Saúde Coletiva